



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº710/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 009815/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ARLINDO DE ALMEIDA PORTILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 18 de outubro de 2009.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.